



Comprovante de Publicação

Nº: **26677**

Identificação: **2760/2015**

Data/Hora Veiculação: **30/07/2015 17:14**

Data Publicação :
31/07/2015

Ato: **DECRETO Nº 28.701/2015**

Assunto: **DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica desaverbado do cadastro funcional da servidora inativa RONILDE TEREZINHA GEMBAROSKI RIBEIRO o tempo de serviço o qual foi averbado**

Completo

? DECRETO Nº 28.701/2015 O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido nos Autos nº 0002713-32.2012.8.16.0025, DECRETA Art. 1º- Fica desaverbado do cadastro funcional da servidora inativa abaixo nominada, o tempo de serviço o qual foi averbado conforme especifica: NOME RONILDE TEREZINHA GEMBAROSKI RIBEIRO MAT. A PARTIR DE SECRETARIA 446 24/07/2015 SMED Empresa: Prefeitura Municipal Araucária Período: 01/03/1979 a 29/02/1988 ? Ato de Atribuição: D06.168/88 Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 24 de julho de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.07.29 11:09:20 -0300